

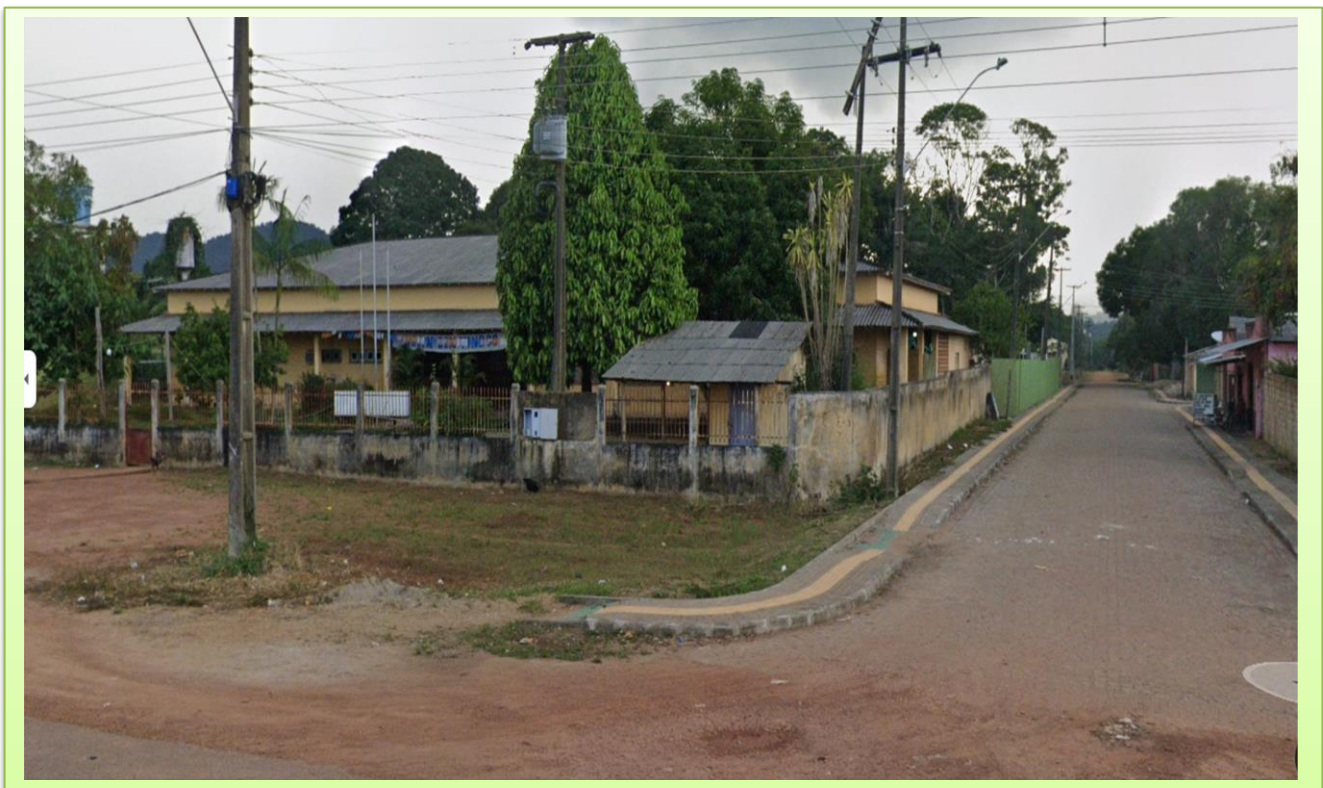
## INDICAÇÃO Nº 110 /2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

**Indicar ao Governo do Estado acerca da necessidade de execução de obra de calçamento ao longo da frente do Posto de Saúde situado na BR-432, com continuidade pela lateral da unidade até a esquina da Escola Estadual Otília Sousa Pinto, localizada na Vicinal 09 – Confiança 3, Vila União, município do Cantá.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

A intervenção solicitada contempla um trecho de aproximadamente **90 metros lineares**, envolvendo o entorno de duas edificações públicas de relevância essencial para a população local: o **Posto de Saúde da Vila União**, que presta atendimento básico à comunidade rural, bem como a **Escola Estadual Otília Sousa Pinto**, instituição pública que atende do Ensino Fundamental (anos finais) ao Ensino Médio.



A ausência de calçamento nesse perímetro compromete a segurança dos pedestres, o acesso dos usuários aos serviços públicos e contribui para a deterioração do entorno urbano, especialmente nos períodos chuvosos, em que o acúmulo de lama e a erosão do solo dificultam a circulação. A execução da obra trará **benefícios diretos à mobilidade, ao conforto e à salubridade do espaço urbano**, reforçando o compromisso do Estado com a valorização da educação, da saúde pública e da infraestrutura rural.

Além dos impactos diretos à infraestrutura urbana, a construção da calçada ao redor dessas edificações públicas representa também um gesto simbólico de cuidado com o espaço coletivo e de valorização das instituições que promovem cidadania no campo. Obras como essa, embora de custo relativamente baixo, possuem elevado retorno social, pois demonstram a presença efetiva do Estado na vida das comunidades rurais.

O investimento em acessibilidade e ordenamento do entorno das escolas e unidades de saúde fortalece a confiança da população no serviço público, promove pertencimento e contribui para o bem-estar coletivo. É dever do poder público garantir que esses espaços estejam integrados, seguros e funcionais, sendo a obra aqui proposta um passo relevante nesse sentido.

Ante o exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a obra, garantindo acesso digno e seguro à população da Vila União.

Palácio Antônio Augusto Martins,  
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

*Deputado Estadual* **RARISON BARBOSA**